



Governo Municipal de Brejão

DECRETO Nº 036/2022

Ementa: TRANSFERÊNCIA DO FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO (28 de Outubro) NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que este ano o dia 28 de Outubro, Dia do Servidor Público, recai em uma Sexta-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO que este ano o dia 15 de Novembro, Dia da proclamação da República, recai em uma terça-feira, portanto dia útil;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referidas datas, o feriado do Servidor Público (28 de Outubro) e a data que antecede o Dia da Proclamação da República (14 de Novembro, segunda-feira);

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referidas datas comemorativas seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º - Transferir, em caráter excepcional, para o dia 14 de Novembro o ponto facultativo do dia 28 de Outubro, data em que se comemora o dia do servidor público, nas repartições públicas e entidades da administração municipal, com exceção daquele serviço cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brejão/PE, em 20 de Outubro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal

